

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.243.021/0001-02, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2023, Lote 11/Item 75, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-CON-2024/00074. Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e eventual aquisição de material de expediente (garrafa térmica) para as unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no DJE. Data: 11/12/2024.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LINDIVALDO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF de nº 001.920.965-75. Objeto: Locação do imóvel não residencial situado na 4ª Travessa Argimiro Melo, nº 130, Bairro Joaquim Romão, Jequié - BA. Prazo: 36 meses. O valor mensal é de R\$3.686,61(três mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos) e global de R\$ 132.717,96 (cento e trinta e dois mil setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), que será atendido, no presente exercício, mediante recurso da Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 037 - Jequié, Atividade/Ação 4557, Elemento de Despesa 33.90.36, Subelemento 36.03 e Fontes 113/120/313/320, consoante PA Nº TJ-ADM-2024/15144. Data: 11/12/2024.

CONTRATO DE LOCAÇÃO URBANA Nº 60/24

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LINDIVALDO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF de nº 001.920.965-75. Objeto: Locação do imóvel não residencial situado na 4ª Travessa Argimiro Melo, nº 130, Bairro Joaquim Romão, Jequié - BA. Prazo: 36 meses. O valor mensal é de R\$3.686,61(três mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos) e global de R\$ 132.717,96 (cento e trinta e dois mil setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 037 - Jequié, Atividade/Ação 4557, Elemento de Despesa 33.90.36, Subelemento 36.03 e Fontes 113/120/313/320, consoante PA Nº TJ-ADM-2024/15144. Data: 11/12/2024.

TERMO DE RESILIÇÃO Nº 21/2024-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LINDIVALDO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF de nº 001.920.965-75. Objeto: Resilição do contrato nº 03/22 – LI, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Lindivaldo Pereira de Souza, com a respectiva e mútua quitação das obrigações dele decorrentes. O valor mensal é de R\$3.686,61(três mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos) e global de R\$ 132.717,96 (cento e trinta e dois mil setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), consoante PA Nº TJ-ADM-2024/15144. Data: 11/12/2024.

PORTARIA Nº 221/2024

Designa servidores como fiscais de contratos.
TJ-CON-2024/00372

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 157, de 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	93/2024	12/12/2025	Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento eventual de peças nas usinas solares fotovoltaicas das Unidades Judiciárias do estado da Bahia.	Jose Robson Souza De Matos - Cad. 969789-6	Allan Rosa Moreno - Cad. 968831-5

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretária de Administração, em 11 de DEZEMBRO de 2024.

FERNANDA PINTO DANTAS BRAGA
Secretária de Administração

